



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL Nº 004/2024**

**CONTRATO Nº 005/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**PROCESSO 2104/2020**

**TERCEIRO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CELEBRADO ENTRE A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO E LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELLI**

**CONTRATANTE:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.498.340/0001-58, sediada na Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000, Cubatão – SP, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. EDSON CARLOS DA SILVA, RG nº 19.480.577-3 e CPF nº 087.441.478-48.

**CONTRATADA:** LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 05.405.420/0001-71, com sede na Rua José Gomes Moreno, 6 – Terra Nova – São Bernardo do Campo/SP, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pela Senhora ALINE ROCHA DA SILVA, portadora do RG nº 42.677.046-8 SSP/SP e CPF nº 335.415.038-66.



Ambas estão justas e acertadas para celebrarem o presente Termo de Reajuste Contratual, referente à Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO**

1.1 – De acordo com a cláusula sétima do contrato nº 005/2021, fica concedido o seguinte reajuste no presente contrato:

- 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), conforme índice acumulado dos últimos 12 meses do IPC-FIPE, passando ao valor mensal de R\$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais), para o período contratual de 13 de agosto de 2024 a 12 de fevereiro de 2025;

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Cubatão, 23 de agosto de 2024.

---

**LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELLI**

Aline Rocha da Silva

CPF nº 335.415.038-66

Representante Legal



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO  
Avenida Joaquim Miguel Couto n° 1000 – Vila Couto – Cubatão – SP  
CEP 11510-010 - Tel. (13) 3362-6699

3

---

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

Edson Carlos da Silva

CPF: 087.441.478-48

Superintendente

Testemunhas:

1.

---

Nome: Anderson Ferreira Muniz

C.P.F.: 281.092.618-25

2.

---

Nome: Sandra Regina Matias Santana

C.P.F.: 070.142.518-05